



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



77 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - DECRETO Nº 1 DE 01 DE MARÇO DE 2024

ATOS ADMINISTRATIVOS

- PROGRAMA DE TRABALHO PARA SISBI-POA



**CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 1 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 002/203 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO****1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS**

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Suplementado:	150.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO****1.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS**

3.3.90.30.00 / 1700 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS

3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Anulado:	150.000,00



**CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO
CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
Presidente(a)
CPF: 385.185.111-00





PROGRAMA DE TRABALHO PARA SISBI-POA

(Conforme inciso II do art. 4º da Instrução Normativa nº 17, de 06 de março de 2020)

Período de Execução do Programa		
Data de Início	de	06/07/2023
Data de Fim	de	30/06/2024

1. Identificação do Serviço de Inspeção

1.1 Identificação do Serviço

Nome do Serviço cadastrado no e-SISBI	CNPJ
Serviço de Inspeção Municipal- Produtos de Origem Animal/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico	30.069.044/0001-39

1.2 Identificação dos Serviços vinculados ao Consórcio Público de Municípios (quando for o caso).

Nome do Serviço	CNPJ	Município	UF
Serviço de Inspeção Municipal- Produtos de Origem Animal/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico	30.069.044/0001-39	Baianópolis	BA
Serviço de Inspeção Municipal- Produtos de Origem Animal/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico	30.069.044/0001-39	Bom Jesus da Lapa	BA
Serviço de Inspeção Municipal- Produtos de	30.069.044/0001-39	Brotas de Macaúbas	BA



Origem Animal/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico			
Serviço de Inspeção Municipal- Produtos de Origem Animal/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico	30.069.044/0001-39	Carinhanha	BA
Serviço de Inspeção Municipal- Produtos de Origem Animal/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico	30.069.044/0001-39	Cocos	BA
Serviço de Inspeção Municipal- Produtos de Origem Animal/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico	30.069.044/0001-39	Ibotirama	BA
Serviço de Inspeção Municipal- Produtos de Origem Animal/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico	30.069.044/0001-39	Morpará	BA
Serviço de Inspeção Municipal- Produtos de Origem Animal/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico	30.069.044/0001-39	Serra do Ramalho	BA
Serviço de Inspeção Municipal- Produtos de Origem Animal/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico	30.069.044/0001-39	Sítio do Mato	BA

1.3 Área de atuação

Área de atuação que interessa a avaliação e habilitação no SISBI-POA	
Marque com "X" as áreas de atuação de interesse	
I – Abatedouro frigorífico	
	a) Abatedouro frigorífico – Carne e derivados
	b) Abatedouro frigorífico – Pescado e Derivados
II – Entrepósitos e Unidades de Beneficiamento	
	a) Carne e derivados

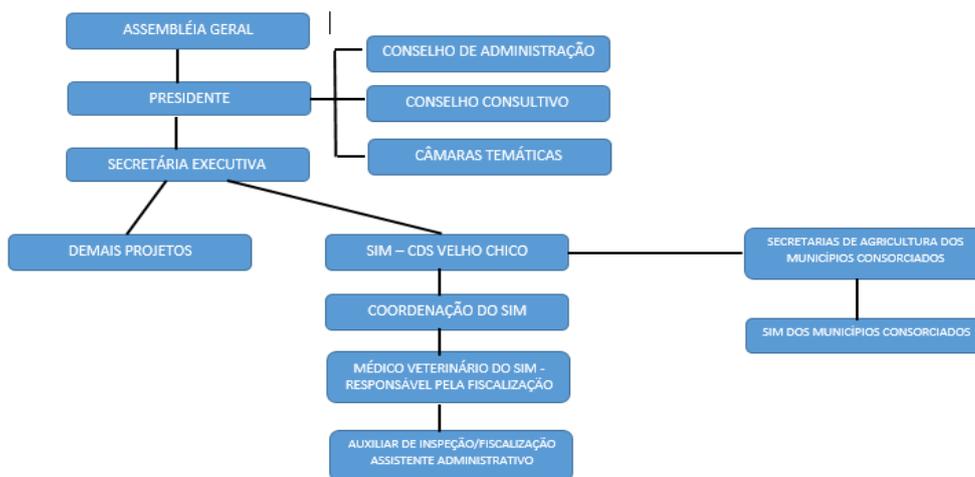


X	b)	Leite e derivados
	c)	Mel e produtos apícolas
	d)	Ovos e derivados
	e)	Pescado e derivados

2. Organização Administrativa

2.1 – Organograma

**ORGANOGRAMA CONSÓRCIO VELHO CHICO
ESTRUTURA HIERÁRQUICA SUPERIOR E INTERNA AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO**



2.2 - Sistemas de Informação

O Serviço de Inspeção do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico utiliza o e-SISBI, que é um sistema eletrônico disponibilizado para gestão dos serviços oficiais de inspeção de produtos de origem animal dos Estados, Distrito Federal, Municípios e consórcios de Municípios, contemplando o Cadastro Geral voluntário de todos os serviços de inspeção, dos estabelecimentos e produtos neles registrados, além de controles aplicados à referida inspeção. Sua utilização favorece o processo de adesão dos interessados aos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos de



Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. O e-SISBI é integrado pelos módulos SGSI – Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção e SGE – Sistema de Gestão de Estabelecimento.

Além disso, o Serviço de Inspeção utiliza planilhas com controle dos registros dos estabelecimentos, indicando a quantidade de estabelecimentos registrados no SIM do CDS Velho Chico, a classificação de cada um deles, a situação do estabelecimento, o número do SIM de cada um, bem como o controle dos registros dos produtos, com o número do registro, o nome do produto, data de registro, tipo de embalagem e apresentação.

2.3 - Controle de Documentos

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do CDS Velho Chico possui Instruções de Trabalho que abordam sobre: registro de estabelecimentos (IT nº 07) e produtos (IT nº 09), autuação e aplicação de penalidades (IT nº 03) quando verificada infração à legislação vigente, supervisão, inspeção e fiscalização (IT nº 02). Todas elas foram publicadas em Diário Oficial próprio do CDS Velho Chico. Protocolo de entrada, tramitação interna e saída de documentos sendo registrados em livros específicos. Os processos físicos estão sendo numerados e rubricados.

3. Infraestrutura Administrativa

3.1 – Estrutura Física

A sede do Consórcio fica localizada na BR 430, km-02, Bairro Shangri-lá, em Bom Jesus da Lapa- BA. O Serviço de Inspeção do Consórcio Velho Chico possui uma sala/escritório onde são realizadas as atividades internas do Serviço.

3.2- Materiais e Equipamentos

3.2.1 Mobiliário

O mobiliário é composto por duas mesas de escritório, um armário (para armazenar pastas/documentos), um telefone-fixo. Assim, estes materiais são suficientes e adequados para a execução das atividades realizadas pelo SIM.

3.2.2 Equipamento de informática

Composto por um computador (para uso geral) com internet, uma web cam, uma caixa de som para PC, e impressora. Sendo estes equipamentos aptos para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelo SIM.

3.2.3 Materiais de apoio administrativo



São materiais de apoio administrativo: Papel A4, pastas, organizador de mesa, clipes, post-it, grampos. Nota-se, que estes materiais são adequados para as atividades realizadas, de modo que se demonstram necessários.

3.2.4 Veículos

Para o desempenho das atividades o Serviço de Inspeção possui um veículo exclusivo (Volkswagen Gol 1.0) e o Consórcio conta ainda com mais dois veículos (um Volkswagen Saveiro e um Fiat Siena) que são compartilhados com outros setores e também fica à disposição do Serviço de Inspeção caso necessite. Recentemente o Consórcio adquiriu um veículo alto (Fiat Strada), também utilizado pelo Serviço de Inspeção quando necessário.

3.2.5 Demais instrumentos necessários às atividades de inspeção e fiscalização

Consistem em instrumentos necessários às atividades, bem como: balanças, termômetros, kits medidores de pH e cloro, luxímetros, GPS, EPI's, botas, toucas, luvas, aventais, dentre outros. Nesse sentido, estes instrumentos desempenham o adequado suporte as demandas realizadas pelo SIM.

3.3 – Laboratórios

Já foi feito convênio com o Laboratório Central do Estado (Termo de Compromisso de Cooperação Técnico Científica nº 05/2023 – Anexo I) e estamos em processo de convênio com outros laboratórios como o Laboratório de Leite da Universidade Federal da Bahia (UFBA) afim de atender as demandas de análises laboratoriais dos produtos dos estabelecimentos e da água de abastecimento.

Em relação as análises realizadas seguem:

Leite e derivados:

Análises microbiológicas: Enterobacteriaceae; Coliformes a 30°C; Coliformes a 45°C; Estafilococos coagulase positivo; Salmonella spp; Bolores e leveduras;

Análises físico-químicas: Acidez em ácido láctico, Pesquisa de amido (qualitativa), Densidade a 15°C, Teor de Gordura, Extrato Seco Total e Desengordurado, Enzimas (fosfatase e peroxidase), Volume.

4. Execução das Ações de Inspeção e Fiscalização

4.1 - Inspeção e Fiscalização de Rotina



4.1.1 - Inspeção Permanente

Não existe estabelecimento de abate registrado pelo Serviço de Inspeção do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico, portanto não realizamos Inspeção Permanente.

4.1.2 - Inspeção Periódica

Os parâmetros utilizados para definição da fiscalização são baseados no Risco Estimado (RE), e serão obtidos pela caracterização dos seguintes riscos:

- 1-Risco associado ao Volume de produção (RV);
- 2-Risco associado ao Produto (RP); e
- 3- Risco associado ao Desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável à fiscalização (RD).

O RE de cada estabelecimento registrado é calculado de acordo com o procedimento de cálculo do risco estimado associado ao estabelecimento de inspeção periódica previsto na Instrução de trabalho do SIM/CDS VELHO CHICO nº 01/2023. Através desse cálculo é definido a frequência das inspeções e fiscalizações periódicas dos estabelecimentos (ANEXO II).

O quadro de pessoal é composto pelo médico veterinário, coordenador do serviço de inspeção, pelo médico veterinário, fiscal do serviço de inspeção e pela assistente administrativa.

Os procedimentos realizados na inspeção periódica se materializam na verificação dos elementos de controle descrita na Instrução de trabalho do SIM/CDS VELHO CHICO nº 06.

Os registros que evidenciam a execução das ações de inspeção são os relatórios de inspeção arquivados na sede do Serviço de Inspeção na pasta do estabelecimento. O cumprimento do cronograma de execução das inspeções periódicas é realizado conforme planejamento anual e registrado nos formulários de verificação dos elementos de controle.

4.1.3 - Inocuidade, Identidade e Qualidade dos Produtos

O CDS Velho Chico fez convênio com laboratório oficial no estado para estar fazendo as análises laboratoriais de água e alimentos a fim de se verificar os padrões de qualidade dos mesmos e o atendimento às normas.



As atividades de inspeção são programadas a nível anual, ajustadas e reavaliadas a depender da demanda de estabelecimentos para registro. Durante as inspeções são verificadas todas as ações de finalidade, como fiscalizar e supervisionar, e de igual modo a coleta de amostras da matéria-prima, do produto acabado e de água para análise fiscal, bem como orienta-se os estabelecimentos a terem a responsabilidade do próprio controle de qualidade deles, tal como apresentarem também laudos de análises próprios. Todo esse esforço para obter conformidade nos produtos e nas etapas de manipulação, processamento dos alimentos, enfim em todo processo produtivo.

Os resultados das análises laboratoriais são analisados conforme prevê os limites aceitáveis, dentro do padrão de conformidade. Produtos que não têm RTIQ só obtêm registro após passarem por processo padronizado de aprovação que deve ser enviado ao MAPA. Os resultados fora de padrão são notificados aos estabelecimentos que têm a obrigação de retirar o lote que ainda estiver no comércio, bem como tem o prazo de 30 dias para apresentar outro laudo laboratorial que se enquadre nos limites aceitáveis de conformidade.

Em caso de não apresentar no prazo de 30 dias laudo laboratorial que, ainda após o mesmo, deverá sofrer outra análise fiscal para confirmação da veracidade, o estabelecimento estará sujeito à suspensão das atividades ou cancelamento do registro a critério do Serviço de Inspeção avaliar e julgar a medida mais conveniente e oportuna ser adotada, até a regularização.

4.1.4 - Programas de Autocontrole

A Resolução do SIM/CDS Velho Chico nº 002/2023, dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação e execução, o monitoramento e verificação dos PACs – Programas de autocontrole, nos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo SIM/CDS Velho Chico.

O Serviço de Inspeção realiza a verificação oficial dos elementos de controles utilizando modelos de formulários específicos apresentados na Instrução de trabalho do SIM/CDS VELHO CHICO nº 06.



Abaixo são apresentados os PACs implantados nas agroindústrias e na Instrução de trabalho do SIM/CDS VELHO CHICO nº 06 são detalhados os elementos de controle de cada um deles.

Código	Programas de Autocontrole
1	Manutenção (Equipamentos, instalações e utensílios em geral; Iluminação; Ventilação; Águas Residuais; Calibração e aferição de instrumentos);
2	Água de abastecimento;
3	Controle integrado de pragas;
4	Higiene industrial e operacional;
5	Higiene e hábitos higiênicos dos funcionários;
6	Procedimentos Sanitários Operacionais (PSO);
7	Controle da matéria prima, ingredientes e material de embalagem;
8	Controle de temperaturas;
9	APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle;
10	Análises laboratoriais;
11	Controle de formulação de produtos e combate à fraude;
12	Rastreabilidade e recolhimento;
13	Bem-estar animal;
14	Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER).

Os procedimentos de autocontroles devem ser descritos em forma de documentos auditáveis e apresentados ao Serviço de Inspeção para avaliação e posterior aprovação. A agroindústria deve fazer a implantação, o



monitoramento e verificação dos PACs e fazer o registro em planilhas próprias. Durante a verificação oficial dos elementos de controle pelo Serviço de Inspeção, verifica-se a execução dos PACs e se todas as etapas estão sendo cumpridas pela agroindústria.

Nos formulários das verificações oficiais dos elementos de controle, as não conformidades apontadas pelo Serviço, são apresentadas para os responsáveis pela agroindústria e estes devem fazer um plano de ação para as correções das não conformidades, informando prazo para correção e responsável pela execução.

4.1.5 - Autuação e Aplicação de Penalidades

O Serviço de Inspeção descreve na Resolução do SIM/CDS Velho Chico nº 002/2023 no Título XIII, Capítulos de I a IV, os procedimentos para autuação e aplicação de penalidades, inclusive seus trâmites e as instâncias julgadoras.

Os modelos de termos e autos usados pelo serviço de inspeção para autuações e aplicações de penalidades estão descritos na Instrução de trabalho do SIM/CDS VELHO CHICO nº 03.

4.2 - Supervisões

O Coordenador realizará as supervisões fazendo o acompanhamento dos relatórios das fiscalizações realizadas pela equipe do Serviço de Inspeção e verificações in loco das atividades de fiscalização realizadas nos estabelecimentos usando como instrumento para essa atividade o modelo de Relatório de supervisão (anexo 03 da Instrução de trabalho do SIM/CDS VELHO CHICO nº 02). A supervisão consistirá na avaliação do estabelecimento e dos procedimentos realizados pelo Serviço de Inspeção.

A frequência mínima das supervisões será semestralmente fazendo o acompanhamento da equipe de inspeção in loco nos estabelecimentos registrado no SIM/CDS VELHO CHICO.

A frequência mínima das supervisões pode ser alterada a critério do SIM/CDS VELHO CHICO.



ANEXO III – Programação de Supervisões.

4.3 - Coleta de Amostras para Análise Laboratorial

As coletas de amostras para análise laboratorial estão previstas na Resolução do SIM/CDS Velho Chico nº 002/2023 e são realizadas conforme cronograma anual. Os procedimentos para realização das coletas das amostras dos produtos e também da água de abastecimento estão descritas na Instrução de trabalho do SIM/CDS VELHO CHICO nº 05.

ANEXO IV - Programação de Coleta de Amostras e Análise Laboratorial.

4.4 - Prevenção e Combate à Fraude Econômica

Para a prevenção e combate à fraude econômica, o Serviço de Inspeção do CDS Velho Chico publicou a Instrução de trabalho do SIM/CDS VELHO CHICO nº 04 com os procedimentos a serem executados visando prevenir e combater tal fraude.

O Serviço de Inspeção possui cronograma com planejamento anual de ações voltadas para prevenção e combate à fraude econômica, com ênfase no controle de formulação de produtos, controle de aferição de peso/volume, controle de entrada e saída da quantidade de produtos (rastreadabilidade), bem como análises laboratoriais dos alimentos com a utilização de testes para detecção de fraudes.

ANEXO V - Programação de Prevenção e Combate à Fraude Econômica.

4.5 - Combate à Atividade Clandestina

O Serviço de Inspeção do CDS Velho Chico em parceria com outros órgãos (Vigilância Sanitária, ADAB, Ministério Público, Polícia Militar) traça estratégias de ações de combate às Atividades Clandestinas nos municípios integrantes do Consórcio. Dentre elas, ações de fiscalização em conjunto;



realização de barreiras sanitárias buscando coibir o trânsito de produtos de origem animal sem registro; confecção e distribuição de panfletos informativos sobre os riscos dos alimentos clandestinos; orientação para aquisição de produtos de origem animal com selo de inspeção.

O Serviço de Inspeção do CDS Velho Chico publicou a Instrução de trabalho do SIM/CDS VELHO CHICO nº 04 com os procedimentos direcionados ao combate às atividades clandestinas.

ANEXO VI - Programação Combate à Clandestinidade.

4.6- Educação Sanitária

O Serviço de Inspeção do CDS Velho Chico realiza palestras em Exposições agropecuárias e Feiras de agricultura familiar levando conhecimento aos produtores e ao público em geral da importância do registro das agroindústrias e dos produtos de origem animal, dos riscos à saúde do consumidor quando se consome alimentos de origem animal que não foram inspecionados, da importância para a economia local do município quando se criam agroindústrias gerando emprego e renda e do registro dos produtos de origem animal legalizando-os para serem comercializados de forma segura.

Também são realizadas ações de educação sanitária com associações, cooperativas, sindicatos, em escolas, câmara de vereadores e demais grupos de pessoas que possam ser multiplicadores das informações nas diversas etapas das cadeias dos produtos de origem animal.

Além das palestras e rodas de conversas, o serviço de inspeção distribui panfletos informativos sobre os temas abordados para auxiliar nas atividades de educação sanitária.

O Serviço de Inspeção do CDS Velho Chico publicou a Instrução de trabalho do SIM/CDS VELHO CHICO nº 04 com os procedimentos voltados à educação sanitária.

ANEXO VII - Programação de Educação Sanitária.



5. Programa de Capacitação

A equipe do Serviço de Inspeção do CDS Velho Chico, vem fazendo capacitações nas áreas relacionadas de produtos de origem animal, buscando aprimorar os conhecimentos e desempenhar da melhor forma possível as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Inspeção. Nos últimos anos foram realizados pela equipe diversos cursos na modalidade presencial e EAD (ANEXO VIII).

Nome do Evento	Público Alvo			Modalidade			ANO 1	ANO 2
	Médicos Veterinários Oficiais	Auxiliares Oficiais	Terceiros	Presencial	Semi Presencial	EAD		
Boas práticas de Alimentação em Serviço de Alimentação	X					X	2020	
Manejo de Frango e Galinha caipira	X					X	2021	
Estratégias Produtivas e Comercialização	X					X		
Seminário sobre a sustentabilidade dos Serviços de Inspeção Municipal (SIM) na Bahia: Balanço e prospecção das ações através dos Consórcios Públicos	X	X		X			2021	
Seminário sobre requisitos básicos de estruturação	X	X		X			2022	



de serviço de Inspeção								
1º Seminário da Cadeia Produtiva do Leite do Território Velho Chico	X	X		X			2022	
VIII Seminário Territorial de Apicultura e Meliponicultura do Velho Chico	X			X			2022	
Como Implantar uma Agroindústria de Pequeno Porte de ovos – Turma 01/2022	X					X	2022	
Requisitos básicos da inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal para serviços de inspeção aderidos ou com intenção na adesão ao SISBI-POA - 2022 - Turma 10	X					X	2022	
Noções de Boas Práticas Regulatórias destinadas à Produção Normativa Afeta à Defesa Agropecuária	X					X	2022	



Suasa: organização, estrutura e competências - 2022 - Turma 12	X					X	2022	
Inspeção Sanitária de Ovos e derivados Turma 9A- 23	X					X	2023	
Análises Laboratori- ais de Produtos de Origem Animal - Turma 16A- 23	X					X	2023	
Programas de Autocontrol- es - PACs e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - Turma 14A- 23	X					X	2023	
Procedimen- tos para implantaçã- o do Sistema APPCC em indústrias de Produtos de Origem Animal - 2023 - Turma 13	X					x	2023	

A equipe do Serviço de Inspeção está constantemente buscando novos cursos, tanto no formato presencial quanto no formato EAD nas plataformas do MAPA para capacitação.



PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO

Nome do Evento	Público Alvo			Modalidade			ANO 1	ANO 2
	Médicos Veterinários Oficiais	Auxiliares Oficiais	Terceiros	Presencial	Semi Presencial	EAD		
2º Seminário Territorial de Serviço de Inspeção Consorciado do Território do Sisal	02	01		X				Março 2024
Capacitação em Programas de Autocontrol e/CRMV-BA	02	01		X				Março 2024
Capacitação em atividades de inspeção de leite e derivados e em análises na recepção do leite cru.	02	01		X				Abril 2024

6. Relação de estabelecimentos Interessados em realizar comércio interestadual

Nº	Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Nº Registro no Serviço	Classificação
1	Akemi Beatriz Yamaguchi Carneiro Pinto	42.847.420/0001-58	005	Unidade de beneficiamento de leite e derivados



7. Declaração

Declaramos estar ciente da necessidade de manter atualizados este Programa de Trabalho e as informações prestadas no Cadastro Geral do SISBI-POA, sobre este Serviço de Inspeção, os estabelecimentos e os produtos registrados, através do sistema eletrônico e-SISBI, para avaliação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sob risco de comprometer o processo de avaliação de equivalência e adesão ao SISBI-POA deste Serviço a qualquer momento.

8. Identificação do Responsável e Data de Elaboração

Bom Jesus da Lapa - BA, 20 de fevereiro de 2024.



Franklin Miranda Cavalcante
Fiscal do Serviço de Inspeção do Consórcio Velho Chico

9. Anexos

Caso seja necessário apresentar documentos complementares, estes devem ser relacionados nesta área e anexados na mesma ordem descrita, como:

ANEXO I - Termo de Compromisso de Cooperação Técnico Científica nº 05/2023

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO DAS INSPEÇÕES E FISCALIZAÇÕES PERIÓDICAS COM FREQUÊNCIA BASEADO EM RISCO – ANO 2023/2024

ANEXO III – Programação de Supervisões

ANEXO IV - Programação de Coleta de Amostras e Análise Laboratorial.

ANEXO V - Programação de Prevenção e Combate à Fraude Econômica

ANEXO VI - Programação Combate à Clandestinidade



ANEXO VII - Programação de Educação Sanitária

ANEXO VIII – Cursos realizados por membros do Serviço de Inspeção Municipal do CDS Velho Chico

ANEXO I – Termo de Compromisso de Cooperação Técnico Científica nº 05/2023

**DIÁRIO OFICIAL**

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.742

LICITAÇÕES 15

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
03	65.02.19.00100840-4	DAPTOMICINA solução intravenosa, 500mg, frasco-ampola	580	R\$: 102,99	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.LTDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
SISTEMA de captura digital	R\$ 86.900,00	09.032.626/0002-35	AGFA DO BRASIL LTDA	19.004.00670/2023	05/09/2023
TOMOGRÁFO	R\$ 2.771.666,66	01.449.930/0006-02	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	19.004.00595/2023	05/09/2023
AGITADOR	R\$ 600,00	25.371.614/0001-00	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	19.004.00662/2023	05/09/2023
AGITADOR	R\$ 799,99	25.371.614/0001-00	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	19.004.00668/2023	05/09/2023
ARCO, cirúrgico	R\$ 295.000,00	02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA	19.004.00401/2023	05/09/2023

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO TERMO DE ADESAO Nº 181/2023
Processo SEI Nº 019.8842.2023.0092651-50. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS- HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGOLLO, CNPJ nº 15.934.094/0001-43. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresas de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrico/Neonatal e/ou Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do Estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 011/2023, publicada no DOE de 26/05/2023 e Portaria nº 660, publicada no DOE de 28 de maio de 2023 e Portaria nº 688/2023 publicada no DOE de 08 de junho de 2023 do Edital de Credenciamento 001/2023 e respectivos anexos. Valor mensal total: R\$ 784.648,32 (setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. UG. 0006. Projeto Atividade 2875. Fonte Recurso: 100, 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 05 de setembro de 2023

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/B
RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 05/2023
PROCESSO SEI Nº 019.5078.2023.0122059-82
PARTES: ESTADO DA BAHIA/SESAB e CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO. OBJETO: estabelecimento de cooperação técnica para colaboração entre os entes na realização de ações institucionais integradas, visando planejar, executar e avaliar programas de verificação da qualidade de produtos de origem animal, através de análises laboratoriais microbiológicas e físico-químicas. Prazo: 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023. ASSINAM: ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, ARABELA LEAL E SILVA DE MELLO - Diretora do LACEN/BA, CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO - Presidente do CDS VELHO CHICO

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA
RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 04/2023
PROCESSO SEI Nº 019.5078.2023.0094643-95
PARTES: ESTADO DA BAHIA/SESAB e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID. OBJETO: estabelecimento de cooperação técnica para colaboração entre os entes na realização de ações institucionais integradas, visando planejar, executar e avaliar programas de verificação da qualidade de produtos de origem animal, através de análises laboratoriais microbiológicas e físico-químicas. Prazo: 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. ASSINAM:

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO DAS INSPEÇÕES E FISCALIZAÇÕES PERIÓDICAS COM FREQUÊNCIA BASEADO EM RISCO – ANO 2023/2024

ESTABELECIMENTO / MÊS	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
	U	U	E	U	O	E	A	E	A	A	A	J
	L	L	T	T	V	Z	N	V	R	R	I	N
Akemi Beatriz Yamaguchi Carneiro Pinto	X			X			X			X		

ANEXO III – Programação de Supervisões



PROGRAMAÇÃO DE SUPERVISÕES – ANO 2023/2024

ESTABELECIMENTO / MÊS	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N
Akemi Beatriz Yamaguchi Carneiro Pinto			X						X			

ANEXO IV - Programação de Coleta de Amostras e Análise Laboratorial.

CRONOGRAMA DE ENVIO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISES DA ÁGUA														
ESTABELECIMENTO	Nº SIM	RESPONSÁVEL PELA COLETA	ANO 2023/2024											
			A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M
Akemi Beatriz Yamaguchi Carneiro Pinto	005	Franklin Cavalcante	X						X					X

PLANEJAMENTO ANUAL (2023/2024) DOS MONITORAMENTOS DE INTERESSE
ANÁLISES LABORATORIAIS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

PRODUTO	ANÁLISES LABORATORIAIS
Queijo de Coalho	OUTUBRO/2023
Queijo Minas Frescal	OUTUBRO/2023
Doce de leite	OUTUBRO/2023
Queijo de Coalho	MARÇO/2024
Queijo Minas Frescal	MARÇO/2024
Doce de leite	MARÇO/2024

ANEXO V - Programação de Prevenção e Combate à Fraude Econômica.



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA PREVENÇÃO E COMBATE A FRAUDES DE PRODUTOS														
TIPO DE ATIVIDADE	MUNICÍPIO / COMUNIDADE	ANO 2023/2024												
		J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	
Coleta de amostras de produtos acabados do estabelecimento Akemi Beatriz Yamaguchi Carneiro Pinto para análise laboratorial (Queijo de coalho, Queijo Minas Frescal, Doce de leite)	Ibotirama				0 3/ 1 0							X		
Acompanhamento de formulação de produtos												X		
Controle de aferição de peso do doce de leite												X		

ANEXO VI - Programação Combate à Clandestinidade.

CRONOGRAMA DE AÇÕES DE COMBATE A ATIVIDADES CLANDESTINAS														
TIPO DE ATIVIDADE	MUNICÍPIO/ COMUNIDADE	ANO 2023/2024												
		M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	
FISCALIZAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM PARCERIA COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA PARA COIBIR O COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SEM REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES.	BOM JESUS DA LAPA	1 9/ 0 5	2 6/ 0 6			06/ 09				1 8/ 1 2		2 6/ 0 2		X
DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS EM EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS E FEIRAS DE AGRICULTURA COM INFORMAÇÕES DA IMPORTÂNCIA DE NÃO SE ADQUIRIR PRODUTOS CLANDESTINOS.	Cocos, Brotas de Macaúbas, Ibotirama,	0 4/ 0 5	0 3/ 0 6											
		2 6/ 0 5	1 5 e 1 6/ 0 6											

ANEXO VII - Programação de Educação Sanitária.



CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA															
TIPO DE ATIVIDADE	MUNICÍPIO/ COMUNIDA DE	ANO 2023/2024													
		M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
Realização de palestra na Expococos pelo serviço de inspeção do CDS Velho Chico sobre como registrar estabelecimentos e produtos de origem animal. Distribuição de panfletos	Cocos - BA	0 4/ 0 5													
Roda de conversa com produtores na 1ª FEBRAF – Feira Brotense de agricultura familiar – pelo serviço de inspeção do CDS Velho Chico sobre como registrar estabelecimentos e produtos de origem animal. Distribuição de panfletos	Brotas de Macaúbas - BA	2 6/ 0 5													
Realização de palestra na 20ª feira da agricultura familiar – pelo serviço de inspeção do CDS Velho Chico sobre como registrar estabelecimentos e produtos de origem animal. Distribuição de panfletos	Brotas de Macaúbas - BA		0 3/ 0 6												
Realização de palestra na feira territorial do velho chico pelo serviço de inspeção do CDS Velho Chico sobre como registrar estabelecimentos e produtos de origem animal. Distribuição de panfletos	Ibotirama - BA		1 5 e 1 6/ 0 6												
Café da manhã com Agricultores Familiares e Diretores de Escolas com apresentação dos produtos de origem animal para fornecimento na alimentação escolar	Bom Jesus da Lapa - BA										2 3/ 0 2				
Café da manhã com Agricultores Familiares e Diretores de Escolas com apresentação dos produtos de origem animal para fornecimento na alimentação escolar	Ibotirama - BA										2 9/ 0 2				
Realização de palestra na 2ª feira territorial do velho chico pelo serviço de inspeção do CDS Velho Chico sobre como registrar estabelecimentos e produtos de origem animal. Distribuição de panfletos															3 0/ 0 6

ANEXO VIII – Cursos realizados por membros do Serviço de Inspeção Municipal do CDS Velho Chico



CURSO: Boas práticas de Alimentação em Serviço de Alimentação;

DATA: 14/12/2020;

ORGANIZAÇÃO: Escola Nacional de Administração Pública- ENAP

REGISTRO FOTOGRÁFICO:



CURSO: Manejo de Frango e Galinha caipira;

DATA: 02 /03/ 2021;

PALESTRA: Estratégias Produtivas e Comercialização;

REGISTRO FOTOGRÁFICO:



EVENTO: Seminário sobre requisitos básicos de estruturação de serviço de Inspeção

LOCAL: Brasília- DF

DATA: 23/05/2022 e 27/05/2022

ORGANIZAÇÃO: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

REGISTRO FOTOGRÁFICO:



EVENTO: 1º Seminário da Cadeia Produtiva do Leite do Território Velho Chico

LOCAL: Paratinga- BA

DATA: 27/07/2022

ORGANIZAÇÃO: CAR, Secretaria de Agricultura de Paratinga, Fundifran, CDS Velho Chico e CODETER.

REGISTRO FOTOGRÁFICO:





EVENTO: VIII Seminário Territorial de Apicultura e Meliponicultura do Velho Chico

LOCAL: Ibotirama- BA

DATA: 14/09/2022 e 15/09/2022

ORGANIZAÇÃO: COPAMESF

REGISTRO FOTOGRÁFICO:





CURSO: "Como Implantar uma Agroindústria de Pequeno Porte de ovos – Turma 01/2022";

DATA: 17/09/2022;

ORGANIZAÇÃO: EMATER-DF

REGISTRO FOTOGRÁFICO:



CURSO: "Requisitos básicos da inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal para serviços de inspeção aderidos ou com intenção na adesão ao SISBI-POA - 2022 - Turma 10";

DATA: 02/10/2022 a 02/12/2022;

ORGANIZAÇÃO: ENAGRO

REGISTRO FOTOGRÁFICO:





CURSO: "Noções de Boas Práticas Regulatórias destinadas à Produção Normativa Afeta à Defesa Agropecuária";

DATA: 02/10/2022 a 02/12/2022;

ORGANIZAÇÃO: ENAGRO

REGISTRO FOTOGRÁFICO:



CURSO: "Suasa: organização, estrutura e competências - 2022 - Turma 12";

DATA: 08/10 a 10/12/2022;

ORGANIZAÇÃO: ENAGRO

REGISTRO FOTOGRÁFICO:



CURSO: "Inspeção Sanitária de Ovos e derivados Turma 9A-23"

DATA: 22/02/2023 a 24/03/2023

ORGANIZAÇÃO: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC - CIDASC em parceria com a Fundação Escola de Governo – ENA.

REGISTRO FOTOGRÁFICO:



CERTIFICADO

Certificamos que

Franklin Miranda Cavalcante, CPF nº 99154528534,

completou o curso de Inspeção Sanitária de Ovos e derivados Turma 9A-23, promovido pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC - CIDASC em parceria com a Fundação Escola de Governo - ENA, no período de 22/02/2023 a 24/03/2023, com carga horária de 20 horas, na modalidade a distância.

Escola de Governo

Código: 64024c8d-b7b0-4992-ad23-c7bbc813d



CURSO: Análises Laboratoriais de Produtos de Origem Animal - Turma 16A-23**DATA:** 22/02/2023 a 24/03/2023**ORGANIZAÇÃO:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC - CIDASC em parceria com a Fundação Escola de Governo – ENA.**REGISTRO FOTOGRÁFICO:****CURSO: Inspeção Sanitária de Leite e Derivados - Turma 8A-23****DATA:** 22/03/2023 a 24/04/2023**ORGANIZAÇÃO:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC - CIDASC em parceria com a Fundação Escola de Governo – ENA.**REGISTRO FOTOGRÁFICO:**

CURSO: Programas de Autocontroles - PACs e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - Turma 14A-23**DATA:** 15/05/2023 a 15/06/2023**ORGANIZAÇÃO:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC - CIDASC em parceria com a Fundação Escola de Governo – ENA.**REGISTRO FOTOGRÁFICO:****CERTIFICADO**

Certificamos que

Franklin Miranda Cavalcante, CPF nº **99154528534**, completou o curso de **Programas de Autocontroles - PACs e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - Turma 14A-23**, promovido pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC - CIDASC em parceria com a Fundação Escola de Governo - ENA, no período de 15/05/2023 a 15/06/2023, com carga horária de 30 horas, na modalidade a distância.

Código: 64864b0a-48b8-4874-863d-1fb6c813d7ab

**CURSO: Procedimentos para implantação do Sistema APPCC em indústrias de Produtos de Origem Animal - 2023 - Turma 13****DATA:** 08/05/2023 a 30/06/2023**ORGANIZAÇÃO:** Escola Nacional de Gestão Agropecuária (ENAGRO)**REGISTRO FOTOGRÁFICO:**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B8B-89A1-464C-51BD-686B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B8B-89A1-464C-51BD-686B



Hash do Documento

eb7a9ab2ab39b07eef36517736572dd2fb6fab75c8fa2ec181049cc1fe3f53a5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/03/2024 15:48 UTC-03:00